

Ata da terceira reunião do Conselho Universitário

Nº 3

Às dez horas do dia vinte do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta, no gabinete do Diretor da Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, nesta cidade de Viçosa, realizou-se a terceira reunião do Conselho Universitário da U.R.E.M.G., sob a

presidencia do Magnifico Reitor Dr. Joaquim Fernandes Braga, secretariada por mim José Sant'Anna, Secretário da E.S.A., com a presença do Dr. Dr. Leônidas Machado Magalhães, Diretor da E.S.V., Dr. Antonio Secundino de A. José, Diretor da E.S.A., Prof. José Aleucar Carneiro Viana, representante da E.S.V., Prof. José de Aleucar, representante da E.S.A., Prof. Joaquim Campos, representante da Associação de ex-alunos da E.S.A. e o aluno Geraldino Lopes de Paiva, representante do Diretorio Acadêmico da E.S.V.

Oberindo a sessão, o Dr. Presidente justificou a ausencia dos Dr. Dr. Alvaro Barcellos Fragundes, Josafá Macêdo e José Candido de Melo Carvalho, membros do Conselho.

Declarou que o Prof. Joaquim Campos, substitui o Dr. José Candido de Melo Carvalho, de conformidade com a ata da Associação dos ex-alunos da E.S.A. que elegem o seu representante junto a este Conselho.

Antes de iniciar o trabalho da pauta, o Conselheiro Dr. Leonidas M. Magalhães propoz que o Conselho passe um radiograma ao Dr. Governador do Estado, de congratulações pela aprovação do projeto de lei que aprova o quadro do pessoal da Universidade Rural e tambem pela aprovação do projeto que modifica o artigo 5º da lei nº 272, sobre a escolha do Reitor.

O Dr. Presidente falou sobre a conveniencia de se aguardar a sancão da lei sobre o quadro do pessoal, tendo havido assentimento geral.

Quanto ao projeto de lei nº 1449, que modifica o artigo 5º da lei nº 272, o Conse-

* Radiograma
ao Sr. Governador
do Estado

lho resolveu, depois de demorada discussão e contra um voto reuicido, que se radiografasse ao Sr. Governador declarando-lhe que este Conselho julga o referido projeto de Toda conveniencia para a Universidade.

O Sr. Presidente deu, em liuhos grais, conhecimento ao Conselho, do programma dos trabalhos da presente sessão.

Informou, como inicio dos trabalhos, que os professores Aquilal José Alves Torres e Chotaro Shimoya, da E.S.A., seguiram em viagem de estudos para a França, com autorização da Reitoria, ad-referendum do Conselho Universitário.

Por unanimidade de votos, o C.U. aprovou o ato do Sr. Reitor, depois que o Conselho foi informado de que cada um daqueles professores recebeu CR\$ 50.000,00 de ajuda de custo.

Por intermédio dos Diretores dos respectivos Escolas, o C.U. foi informado de que se acham nos Estados Unidos da America do Norte, em viagem de estudos, os professores Antonio Vieira Machado e Flavio Gomes da Silva, da E.S.L., Carlos Socias Schlottfeldt e Alberto Daker, da E.S.A.

O. Conselheiro Sr. Antonio Secundino de F. José, informou ainda que os professores Aquilal José Alves Torres e Chotaro Shimoya, que seguiram recentemente para a França, não desejam tirar título e que, segundo carta recebida, ambos estão sem um programa traçado, encarecendo, nesta oportunidade, a necessidade de o C.U. aprovar, previamente, o programa de todos os professores que desejarem fazer viagem de estudos, para melhor aproveitamento quer para o professor quer para a Universidade.

O Conselho Dr. Leonidas Machado Magalhães sugeriu que os programas devam ser aprovados pelas Congregações de cada Escola, ao que o Dr. Presidente, respondeu que uma vez que às Congregações cabe a indicação dos nomes, a ele compete, conseqüentemente, traçar o respectivo programa.

A uma pergunta do Conselho Prof. José Alencar Carneiro Viana se os professores contratados têm ou não direito a viagens de estudo, o Dr. Presidente respondeu que o assunto será tratado no regimento interno.

O Dr. Presidente submeteu a deliberação do C.U. uma carta do prof. Alberto Sáez, da E.S.A., presentemente nos Estados Unidos, pedindo ao Dr. Secretário da Agricultura o auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para fazer face às despesas que está fazendo, sob alegação de que os professores que fizeram viagem em 1948 obtiveram o mesmo auxílio.

Carta do Prof. Alberto Sáez.
 Prof. P. Alvares
 ✓

A referida carta está junta ao processo devidamente informado, tendo o Dr. Secretário da Agricultura deixado a sua solução a cargo da Reitoria.

Depois de bem discutido o caso, o C.U., por unanimidade de votos, resolveu indeferir o pedido, tendo em vista que a despesa a que se refere o processo, deverá correr por conta do Estado e não da Universidade.

Em seguida, o Dr. Presidente submeteu a deliberação do C.U. um requerimento do prof. Paulo de Vaso Alvares Carneiro, da E.S.A., pedindo licença por um ano, sem remuneração, a fim de trabalhar na sua especialidade, em Costa Rica, apresen-

licença do Prof. P. Alvares

faço dois nomes para substituí-lo durante a sua ausência, a partir de janeiro de 1957.

O Dr. Presidente sugeriu que o Conselho mande o requerimento ao Dr. Diretor da E.S.A. para as necessárias informações.

O Dr. Prof. Jui de Alencar informou que, dada a urgência da viagem em apreço e à sua utilidade para a Escola, acha que deve ser concedida a licença e propôs que o Conselho despache favoravelmente, sob determinadas condições.

O Dr. Presidente pediu que o Dr. Diretor da E.S.A. se manifeste a respeito do assunto.

O Dr. Diretor da E.S.A. se manifestou contra, atendendo à dificuldade de substituições.

Finalmente, depois de discutido o assunto, o Conselho resolveu, por unanimidade de votos, deferir o requerimento, sem onus para a Universidade, desde que o requerente satisfaça as seguintes condições: 1) deixe o seu substituto em exercício; 2) fixe o prazo de regresso e, 3) faça trabalho de observação para a E.S.A..

Capitão - Passando a outro ponto do programa, o Dr. Presidente informou sobre os entendimentos que teve para a vinda de um capelão para a Universidade; disse que o Dr. Arcebispo de Mariana indicou o nome do Padre Antonio Mendes; declarou que o referido padre já está trabalhando e criando um bom ambiente; solicitou, finalmente, autorização do C.U. para contratá-lo, por prazo fixo, na base de professor assistente.

Depois de discutido o assunto sob o aspecto de liberdade religiosa, o C.U. resol-

ver autorizar o contrato, na forma proposta pelo Sr. Presidente, sem caráter de privilégio.

Na votação houve um voto em branco.

Suspensa a sessão às doze horas e vinte minutos, foi reaberta às quinze horas do mesmo dia vinte.

O Sr. Presidente submeteu à apreciação do C.U. os nomes dos servidores das Escolas incorporadas à Universidade, a fim de classificá-los de acordo com o novo quadro já organizado.

De início, o Sr. Presidente apresentou os nomes dos Professores Alfred Bech Andersen e Walter Brune, da E.S.A. que, por serem estrangeiros, não podem pertencer ao quadro em caráter efetivo, mas somente como contratados com os vencimentos correspondentes aos brasileiros da mesma categoria.

Depois de discutidos os nomes desses professores, o C.U. resolveu, por unanimidade de votos, autorizar o contrato do prof. Alfred Bech Andersen, por cinco anos, atendendo à sua situação atual, ficando autorizado o contrato do prof. Walter Brune nas condições a serem examinadas depois da publicação do quadro do pessoal.

O Sr. Presidente submeteu ao estudo do C.U. os nomes dos Instrutores.

O Conselheiro Dr. Leonidas Machado Magalhães informou que os Srs. Alzido de Oliveira, Mario Barbosa, Vicente de Paulo da Costa Val, Antonio Maria de Gotoi, Ceão Mauro Franco de Carvalho e Américo Praga Damasceno já estão prestando serviços a E.S.V. e apresentaram, como novos candidatos, os nomes

Classificação
de servidores das
Escolas da U.U.

Prof. Bech e
Brune

Instrutores
Alzido, Mario
Barbosa, Vicente
de Paulo, Antonio
Maria, Ceão, Mauro
Franco, Américo
Praga, Damasceno

dos Dr. Laurence Razzeri e Joaquim Martins Ferreira Neto, indicados pela Congregação daquela Escola.

+ Depois de discutidos os nomes acima, o C.U. resolveu, unanimemente, autorizar o contrato dos profs. Mario Barbosa, Celso Mauro Franco de Carvalho, Americo Braga Damasceno e Francisco Razzeri, devendo haver entendimento com o Estado sobre os tres primeiros por serem funcionarios estaduais.

Quanto ao Dr. Joaquim Martins Ferreira Neto, o C.U. resolveu deixar para depois de aprovado o regimento interno da Universidade.

Prof. Couto. O Conselho Dr. Antonio Acundino A. José apresentou o nome do Agrônomo Flavio Augusto d'Araujo Couto, como candidato da E.S.A., indicado pela respectiva Congregação.

O C.U. aprovou, unanimemente, o nome do Dr. Flavio Couto.

Reuniao da Botânica. Em seguida, o Dr. Presidente informou que deveria realizar-se, de 8 a 16 de janeiro de 1957, nesta cidade a II reunião da Sociedade Botânica do Brasil, para a qual foi eleito Presidente o Prof. Paulo de Paes Alvim Carneiro, da E.S.A. e pediu que o C.U. ratificasse a autorização dada pela Reitoria para que a referida reunião se realize na E.S.A..

Por unanimidade de votos, o C.U. aprovou o ato da Reitoria.

Todos. O Dr. Presidente pediu que o C.U. aprove a Tabela de Taxas e Emolumentos para vigorar na Universidade em 1957.

Por unanimidade de votos, ficou deliberado que o ensino seria gratuito, devendo os alunos pagar as seguintes taxas trimestrais:

pensas: - internato CR\$ 800,00 e semininternato - 600,00;
saude - CR\$ 50,00; desportos - 30,00 e biblioteca - 20,00.
O deposito de sinal foi elevado para CR\$ 100,00.

Enrolamentos: - atestados comuns - 10,00; atestados
de trabalhos experimentais - CR\$ 100,00; certidões co-
muns - CR\$ 10,00; certificados de exames - 20,00; guias
de transferencia - CR\$ 100,00; diplomas: curso medio
CR\$ 100,00; Superior - CR\$ 400,00 e especializado - CR\$ 500,00.

O Conselheiro Dr. Antonio Secundino de A. José falou sobre a necessidade de um técnico em pedagogia para a Universidade; historicou os entendimentos que já teve, anteriormente, sobre o assunto na Embaixada Norte-americana de onde acabou de ter noticias de estar o assunto em foco e pedindo a ida de uma pessoa para tratar do caso; referiu-se ainda a necessidade de se tratar tambem da vinda de técnicos em economia domestica, experimentação e extensão.

O Dr. Presidente, referindo-se à importancia desses entendimentos, designou o Conselheiro Antonio Secundino A. José para ir ao Rio entender-se com a Embaixada.

O Dr. Presidente referiu-se a necessidade de se incluir-se no regimento interno a regulamentação de bolsas de estudo.

Em seguida, o Dr. Presidente pediu que o C.U. ratificasse a licença concedida pela Rectoria ao Prof. Antonio Maria de Fodai, da E.S.V., por um ano, sem onus para a Universidade.

O C.U. ratificou por unanimidade de votos.

Transmitiu o Dr. Presidente ao C.U.

Ficou em poder
do Sr. José.

No Reg. Interno
a regulamentação de
B. de Estudo.

Licença ao
Prof. Fodai.

Licença de
H. de Loures.

o pedido da funcionaria Maria de Lourdes Rezende da prorrogação de sua licença por mais um ano, sem onus para a Universidade.

O C. U. concedeu por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao C. U. dos entendimentos feitos com os Bancos da Capital com o objetivo de obter recursos para o funcionamento normal da Universidade; historicamente, no mínimo detalhes, o andamento das negociações já bem encaminhados.

Informou que o pagamento está em dia e que a situação é boa, dando ainda a conhecer os seus planos para obtenção dos valores dos coupons em apólices do Estado, para melhor facilidade de operações.

O Sr. Presidente informou ainda que o auxílio do governo federal às escolas da Universidade está sendo solucionado pelos Diretores das Escolas beneficiadas e que o auxílio especial de Cr\$ 2.500.000,00 já se acha devidamente processado em sua fase final.

Informou também sobre as providências tomadas para apressar as construções necessárias ao funcionamento normal das Escolas da Universidade, salientando a necessidade de se estabelecer um plano dentro do qual possa a U.S.V. funcionar com a mesma eficiência até que possa se transferir para Vitória.

O Sr. Presidente referiu-se à organização do quadro de pessoal da U.R.E.M.G., embora a respectiva nota tenha ainda sancionada.

A sessão foi suspensa às dezessete horas e vinte minutos, sendo reaberta às oito horas.

do dia vinte e um.

Reiniciando os trabalhos referentes ao preenchimento do pessoal no quadro, foi aprovado o seguinte: - instrutores - Dr. Alzido de Oliveira, Vicente de Paulo da Costa Val e Antonio Maria de Foddi, da E.S.V.; os professores assistentes e professores adjuntos são os mesmos constantes da relação anteriormente apresentada; os preparadores, motoristas, práticos rurais, serventes, artífices, técnicos agrícolas, auxiliares administrativos e contadores são os mesmos das relações anteriormente organizada, com as modificações de classificações de padrões constantes das folhas a parte, estudadas nome por nome.

O C. U., por unanimidade de votos, autorizou o contrato do prof. Walter Brune, da E.S.A., pelo prazo de quatro anos, com o vencimento mensal de quatro mil cruzeiros, a partir de um de janeiro de 1950, isto é, pelo prazo de cinco anos e não quatro.

Para preencher o cargo de Contador Geral, o Dr. Presidente indicou o nome do Dr. Duarte Paqui, sendo unanimemente aprovado.

Referindo-se ao cargo de Secretário Geral da Universidade, o Dr. Presidente indicou o Dr. José Sant'Anna, havendo aprovações unânimes.

O Dr. Presidente informou ao C. U. que a funcionária Otília de Almeida Gomes, da E.S.A. pediu sua transferência para o Estado, tendo o Dr. Secretário da Agricultura concordado, desde a transferência se fizesse antes da publicação dos nomes dos funcionários do quadro.

Chamada no recinto do C. U. D.

Atilia de Almeida Gomes declarou que opta pelo Estado, mesmo nas condições que lhe foram impostas.

Farmacêuticos

O Dr. Presidente indicou a o C.U. concordou, unanimemente, que o Dr. Luiz de Almeida e Silva, indicado para o cargo de auxiliar administrativo padrão P, exerça o cargo de Farmacêuticos previsto pela lei.

Dr. Codo.

O Dr. Vitorio Emmanuel Constantino Codo, da E.S.A., cujo nome fora indicado para Instrutor, foi chamado à presença do C.U. e, depois de esclarecida a situação que lhe foi proposta, declarou que opta pelo Estado, aceitando o cargo comissionado na U.A..

Medicina
meio.

O Dr. Presidente indicou o nome do Dr. José Babilon Gornide para o cargo de Enfermeiro e o Dr. Milton Bandeira para o cargo de Médico, tendo havido assentimento unânime.

O Dr. Presidente pediu aos Dr. Conselheiros que fossem cogitando dos nomes a serem indicados para Diretores, digo, Chefes dos Serviços de Experimentação e Pesquisas e de Extensão, respectivamente.

Informou que pediu a transferência do ensino ambulante para Uiversa

Foi suspensa a sessão às 11^h30 e reaberta às 14 horas.

Serviço de

Extensão de

Extensão de

Extensão de

O Dr. Presidente consultou ao C.U. sobre a conveniência de se instalar a Escola de Especialização, Escola de Economia Doméstica, Serviço de Experimentação e Pesquisa e Serviço de Extensão, assim como se ha conveniencia em se estudar os nomes das pessoas para dirigi-los, afim de ser iniciada a or

ganizações dos mesmos sob orientações do técnico a serem convidados.

O Conselheiro Dr. Antonio Secundino de A. José lembrou o nome do Prof. Carlos Socio Schlottfeldt, da E.S.A. para chefiar o Serviço de Experimentação e Pesquisa; fez referências aos serviços que o referido Professor está fazendo nos Estados Unidos, onde poderia se dedicar ao estudo para aquele serviço.

O mesmo Conselheiro lembrou ainda o nome do Dr. Rui Alves de Araujo para chefiar o Serviço de Extensão.

O Dr. Presidente pôz em evidencia a importancia do Serviço de Extensão, cujos serviços são complexos.

Ficou o assunto referente a ambos os serviços e respectivos chefes para ser resolvido na proxima reunião do C. U..

O Dr. Presidente referiu-se ao desejo de instalar a Escola de Economia Domestica em 1957, expendendo oportunas considerações a respeito da sua utilidade e do espirito de sacrificio que será exigido para sua eficiencia.

Ficou Tambem o assunto em estudo para a proxima reunião.

O Dr. Presidente pediu autorização ao Conselho para pagar gratificações aos Professores que regem mais de uma cadeira, que, segundo informações obtidas, é proximo na E.S.V.

Depois de bem discutido o assunto em seus varios aspectos, o C. U. resolveu, contra um voto vencido, autorizar ao Dr. Presidente, a pagar as gratificações aos

professores, de ambas as Escolas, que regem mais de uma cadeira.

Tempo Integral

○ Dr. Presidente referiu-se à applicação do regime de tempo integral, tendo em vista a situação actual dos servidores sujeitos a esse regime pelo estatuto da U.A.E.M.G.

Depois de longa discussão sobre o caso, o C.U., por unanimidade de votos, deliberou que o regime de tempo integral entre em vigor noventa dias após a publicação da lei que exige esse regime e que, findo esse prazo, seja levado ao C.U. o nome do infractor, para as devidas providencias, ficando com as suas funções suspensas até a solução do caso, sem prejuizo de outras penalidades previstas em lei.

○ Conselho Dr. Leônidas Machado Magalhães propõe que a applicação da resolução acima fique sujeita à regularização de pagamentos por parte da Universidade.

Posta em votação a proposta, verificou-se um empate de três votos contra três.

Usando do direito de voto de qualidade, o Dr. Presidente votou contra a proposta votada.

O Conselho Dr. José Alencar Carneiro Vianna requereu e o Dr. Presidente deferiu que conste desta ata que votou contra.

Rev. Excmo.

O Dr. Presidente consultou ao Conselho sobre a conveniencia de se solicitar do governo Federal um auxilio para a Universidade, não tendo havido por parte do Conselho nenhuma objecção.

Matriculado de

aluno graduado

Lupe de Freitas

O Dr. Presidente submeteu à deliberação do Conselho o pedido do aluno José Guadalupe de Freitas, matriculado condicionalmente na E.S.A., por falta de idade, no sentido de con-

considerar válida para o efeito legal a sua matrícula.

O Sr. Diretor da E.S.A. informou que o regulamento da E.S.A. exige a idade mínima de 18 anos, mas a lei federal exige apenas 16 e que o projeto do regimento da E.S.A. normalizou a exigência.

Por unanimidade de votos, o Conselho aprovou a matrícula do referido aluno, cessando, assim, a condicão estabelecida.

O Sr. Presidente pediu ao Conselho que se manifestasse sobre a possibilidade de preencher algumas cátedras, tendo em vista os direitos adquiridos em virtude de lei.

O Conselho resolveu deixar o caso em estudo, ficando o secretário incumbido de examinar o caso para solução posterior.

O Sr. Presidente falou sobre o projeto de federalização da Universidade, presente-mente em andamento na Câmara Federal, historicando os entendimentos tidos até agora entre uma comissão da Universidade e o Senador Melo Vianna, sobre o caso.

O assunto foi discutido longamente, predominando, embora sem uma resolução definitiva, o espírito de se aceitar a federalização desde que seja respeitada a organização estabelecida pela lei nº 272 e pelo estatuto da U.R.E.M.G..

O Sr. Presidente falou sobre a necessidade de se ouvir, a respeito, o governo de Minas.

O Conselheiro Dr. Leonides M. Magalhães propõe que se estabeleça a preliminar: se interessa ou a federalização da U.R.E.M.G..

Às 5^h e 45 m: foi suspensa a sessão, sendo reaberta às 8 horas do dia 22.

Reunião de
Educação,
Rio de Janeiro

O Dr. Dr. José Alencar Carneiro Viana informou ao Conselho sobre a realização, no Rio, da Xª Conferência Nacional de Educação que, no momento discute a reforma do ensino e autonomia das universidades.

O Dr. Presidente lembrou a conveniência da ida de uma comissão de professores ao Rio a fim de observar os trabalhos dos Conferencistas, indicando os nomes dos professores José de Alencar Carneiro Viana e Eraldo Brandão.

O Conselho aprovou, unanimemente, a comissão acima.

Reuniões em
Viçosa e B. Horizonte.

Em seguida, o Dr. Presidente submeteu à aprovação do Conselho, as atas das reuniões de 11 de outubro de 1949, a primeira realizada em Viçosa e a de 19 de janeiro de 1950, a segunda, realizada em Belo Horizonte.

Lidos e julgados, cada uma por sua vez, foram ambas aprovadas por unanimidade de votos, sem restrições.

aprovos do
Regimento Interno

O Dr. Dr. Leonidas Machado Magalhães propôs que uma vez aprovados pelos órgãos próprios do Estado o estatuto e o regimento da U.R.E.M.G., o sejam também pelo governo Federal para melhor tranquilidade da Universidade.

A proposta foi unanimemente aprovada.

Homens do pessoal
da UREMG.

Ainda o Dr. Leonidas M. Magalhães consultou sobre a possibilidade de ser feita nomeação do pessoal da U.R.E.M.G. em vez de simples publicações da relação de que trata o projeto de lei do pessoal.

O Dr. Presidente, em resposta, transmitiu o parecer do advogado geral do Estado, afirmando que, no caso presente, a publicação da relação, em virtude da lei, tem

efeitos legais e se reveste de toda garantia para os servidores da Universidade; lembrou o Dr. Presidente que apesar desse parecer, pediria ao governo o carater de nomeação na propria relação a ser publicada.

O Dr. Dr. Leonidas M. Magalhães consultou se os professores estrangeiros contratados podem fazer viagens de estudo, tendo o Dr. Presidente respondido negativamente.

O Dr. Presidente convocou, desde já, o Conselho para uma reunião no dia 18 de dezembro proximo, com o objetivo principal de aprovar o regimento interno e resolver sobre a ida de professores ao estrangeiro.

O Conselho Dr. Leonidas M. Magalhães falou sobre a oportunidade de ser aberto o Concurso para Catedraticos tanto interno como de provimento vitalicio.

Ficou resolvido que o assunto será tratado na proxima reunião.

Em seguida, o Dr. Presidente pediu aos Diretores das Escolas da Universidade que chegassem o dados para o orçamento de 1952, apim de ser o mesmo estudado, com antecedencia, pelo Conselho.

O Dr. Presidente leu o orçamento de 1951 e pediu que o Conselho o aprovasse, o que foi feito por unanimidade de votos.

O Dr. Dr. Leonidas Machado Magalhães propoz que o Conselho estude a possibilidade de, em carater de urgencia, encampar o Colégio de Uiversa, tendo em vista a utilidade desse estabelecimento para a vida da Universidade.

Várias considerações foram expen-

didos a favor da emancipação não só pelo Secretário como pelo Dr. José Alencor Carneiro Liana

O Dr. Presidente, mostrando-se também favorável à ideia incumbiu ao Secretário de estudar o assunto com todos os detalhes, assim como condições, etc, para posterior resolução.

O Conselho Dr. José de Alencor consultou-se os professores que não foram integrados no quadro e que continuariam comissionados, recebendo os seus vencimentos a partir de janeiro de 1950, tendo o Dr. Presidente respondido afirmativamente.

Ainda o Conselho Dr. José de Alencor propôs e o Conselho aprovou unanimemente, que os Diretores das Escolas da Universidade apresentem um plano para venda de seus produtos, de modo a aumentar a renda da Universidade.

O Conselho Dr. Leonidas Magalhães, falando sobre a necessidade de serem contratados professores para a E.S.V. apresentou os nomes dos Dr. Dr. José Brito de Figueiredo, Edmundo Catão, Carlos de Lima, digo, de Brito Lima, Alberto Augusto de Magalhães Lopes e Geraldo Gonçalves Carneiro, cujos nomes já foram julgados pela Congregação daquela Escola, para prestarem serviços em 1951.

Estudados os nomes acima e de acordo com a informação do Diretor da E.S.V., o Conselho resolveu, unanimemente, q. os professores José Brito de Figueiredo e Edmundo Catão com os vencimentos que teriam se tivessem optado pela U.R.E.M.G., podem ser contratados.

Também por unanimidade de votos, o Conselho autorizou a contratar o Dr. Geraldo Gonçalves Correia, com a gratificação a ser arbitrada de acordo com as aulas a serem por ele ministradas.

Quanto aos professores Magalhães Ropy e Freitas Lima, o Conselho resolveu deixar os seus nomes em estudo para a próxima reunião, ocasiões em que o Diretor da E.S.V. deverá trazer informações precisas sobre se são ou não indispensáveis.

A sessão foi encerrada às 11h e 30m. seu- Contrato do Prof. Rangel.
do reaberta às 15 horas do mesmo dia 22. Rangel.

O Conselheiro Dr. Leonidas Magalhães apresentou o nome do prof. Heio de Menna Rangel para prestar serviços à E.S.V., tendo o Conselho, após discussões desse nome, autorizado ao Dr. Presidente a resolver o caso diretamente com o referido professor que optou pelo Estado.

Relativamente ao pagamento aos professores contratados que não figurarem no quadro, a partir de janeiro deste ano, o Conselho se deteve em longa discussão, ficando, finalmente, resolvido, por unanimidade de votos, que se consultasse ao advogado geral do Estado o seguinte: se os servidores citados no § 6º do artigo 1º da Lei nº. 657 têm direito a receber pela mesma base como se tivessem figurado no quadro.

O Conselheiro Dr. Leonidas M. Magalhães propôs que o Conselho discutisse, novamente, a tabela de taxas e emolumentos, em vista da situação atual da E.S.V. com relação a despesas.

A esta altura do trabalho, o Dr. José Alencar Carneiro Viana, retirou-se

da sala dos trabalhos, afim de desempenhar a comissas que lhe fôra dada.

Centra dois votos vencidos, o Conselho regeitou a proposta do Dr. Leonides M. Magalhães, ficando, assim, mantida a tabela anteriormente aprovada.

O Conselheiro Dr. Leonides Magalhães pediu que o Conselho autorize a vinda de um parasitologista norte-americano para passar uma temporada na E.S.V., a não ser, digo, sem onus para a E.S.V., a não as despesas de viagem que, segundo o seu calculo, será, mais ou menos, de Cr\$ 50.000,00.

Estudando bem o assunto, o Conselho resolveu, unanimamente, que seja adiada a vinda do referido tecnico até que a E.S.V. seja transferida para Vicosa para melhor aproveitamento de ambos os Escolas.

O Conselheiro Dr. Leonides Magalhães deu conhecimento, em linhas gerais, do memorial que, em 12 de julho deste ano, os professores da E.S.V. dirigiram ao Sr. Governador do Estado, sobre assuntos de interesse geral da U.R.E.M.G. e, em particular, daquela Escola.

Referiu-se ainda a padronização dos diplomas da Universidade e também falou sobre a concessão de bolsas, predominou o espirito de ficarem esses assuntos para serem tratados no regimento.

O Conselheiro Jm. de Alencar expendeu considerações a respeito a reestruturação do curso médio nos moldes da lei orgânica do ensino agrícola.

O assunto foi discutido em seus diferentes aspectos, ficando resolvido, por votação e

aprovação unânime que seja nomeada uma comissão composta de professores de ambas as Escolas aqui representadas e também de um representante dos alunos do curso superior e outro do curso médio para estudar o caso do curso médio em seus mínimos detalhes, para ser examinado oportunamente por este Conselho.

Foram, em seguida, eleitos, por unanimidade de votos, para constituírem a referida comissão os professores Silvio S. Brandão, José Aleuçar Correia Viana, o Presidente do Diretório da E.S.A. e o Presidente do Grêmio do Curso Médio.

O Prof. José de Aleuçar sugeriu que se aprovasse o regimento da U.R.E.M.G. na próxima reunião e também que, na mesma reunião, se elegesse o Vice-Presidente deste Conselho.

O Prof. José de Aleuçar referiu-se ainda ao término do seu mandato como representante da E.S.A. neste Conselho, pois, foi eleito em agosto de 1949 sem que a Congregação determinasse o prazo e que, segundo o estatuto da U.R. este é de um ano.

Por unanimidade de votos, o Conselho resolveu que o mandato do prof. José de Aleuçar termina em 25 de maio de 1951, data da publicação do estatuto que marca o prazo de um ano.

O Prof. José de Aleuçar sugeriu que o Conselho ouça os professores, digo, os servidores da Esa em face da nova situação, a fim de salvaguardar os interesses gerais, informando que, logo que regressou de Belo Horizonte, por ocasião da reunião do C.U., transmitiu todas as informações aos mesmos.

Em seguida, o Sr. Presidente publicou

Tem a deliberacao do Conselho uma peticao dos chefes de departamentos da E.S.A. pedindo que lhes seja paga a gratificacao mensal de quinhentos cruzeiros, de que trata o art. 14 do actual regulamento daquela Escola, relativas ao corrente ano.

Examinada a peticao que se achava devidamente informada pelo Director da E.S.A., o Conselho resolveu, por unanimidade de votos, autorizar o pagamento relativo ao ano de 1950, ficando o periodo a partir de 1951 para ser orientado pelo regimento a ser aprovado.

Dados p. 111111
do Conselho.

O Dr. Presidente, expendendo consideracoes a respeito dos reunioes do Conselho, mencionou as seguintes datas para os futuros reunioes: 18 de dezembro deste ano, 20 de janeiro, 21 de março, 20 de junho, 19 de setembro e 19 de dezembro de 1951, sem prejuizo das reunioes extraordinarias, recomendando ao Secretario que tome as providencias devidas.

Congresso de
Lima

O Dr. Leonidas M. Magalhães informou ao Conselho que a E.S.V. foi convidada a se fazer representante no Congresso Pan-americano a realizar-se em Lima, no mês de maio de 1951, propondo, em seguida, a ida de dois representantes da referida Escola, tendo em vista que a Congregacao já examinou a possibilidade de serem apresentados trabalhos para o referido Congresso.

Depois de discutido o assunto, o Conselho concordou que ha possibilidade da ida dos referidos representantes, devendo, porem, o Director da E.S.A. apresentar um estudo detalhado sobre a viagem.

Às 17h e 30 min foi suspensa a sessão, sendo reaberta às 8h do dia 23.

Inicialmente, o Dr. Presidente informou ao Conselho que foi sancionada pelo nº 657, a lei da U.R.E.M.G. e propôs, em seguida, com aprovação unânime, que se registre na presente ata um voto de congratulações com o Dr. Governador e Secretário da Agricultura do Estado, manifestando-lhes o contentamento com que foi recebido por todo o pessoal, esse ato tão significativo para a Universidade.

O Conselho Prof. Joaquim Campos propôs, também com aceitação unânime, que se estenda essas congratulações ao Deputado Artur Bernardes, criador desta Escola, atendendo a que o mesmo Senhor teve sempre uma atuação benéfica para que esta Instituição atingia os fins que o inspiraram a criá-la.

Em seguida o Dr. Presidente submeteu à deliberação do Conselho o nome da Dr. Gerda Bruwe, para cirurgia dentista da U.R.E.M.G., mediante contrato, ficando sujeita a meio expediente e com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros).

O Conselho aprovou por unanimidade de votos.

O Dr. Presidente iniciou o estudo do anteprojeto do regimento da Universidade e, diante da exiguidade de tempo, nomeou a comissão constituída dos professores Joaquim Matoso e Silvio Brandão da E.S.A. e o Secretário J. Sant'Anna, como re-

Lei do pessoal

da U.R.E.M.G.

congratulações

Congratulações

ao Deputado

Bernardes.

Contrato do Dr.

Gerda Bruwe.

Regimento

interno

do

presentante deste Conselho para apresentar
o referido ante-projeto na proxima reu-
niao.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presi-
dente encerra a sessao, da qual eu Jantam
Secretario, lavrei a presente ata que sera as-
sinada depois de aprovada.

José J. Jantam
Jantam